



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 1648/2023 - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº1835/2023 (Vereador Bruno Salomão dos Santos).

Nanuque/MG, 13 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para esclarecimento ao Nobre Vereador sobre as solicitações ora realizadas,

Sendo só para o momento, renovo minhas expressões de elevada estima e consideração, estando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
GILSON COLETA BARBOSA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Gilson Coleta Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**À Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque/MG**  
**Sr. Vereador Frank Albert Garcia**  
**Nesta.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024



Nanuque (MG), 11 de dezembro de 2023.

**Ofício 153/2023**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Para: Câmara Municipal de Nanuque**

**Assunto: Resposta ao Ofício PCM nº 1835/2023 - Vereador Bruno Salomão dos Santos**

Prezado,

Pelo presente, comunicamos ao Ilustre Vereador que os trâmites legais para a execução da poda já foram realizados. O relatório e a autorização foram encaminhados para a Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), para que seja autorizado. A poda será realizada assim que possível, seguindo a organização e disponibilidade da secretaria, que já se encontra realizando outras demandas semelhantes por todo o município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Daniel Miranda de Sá Filho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente